

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº189/96

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz ALUISIO RODRIGUES, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ ANCHIETA DE ARAÚJO, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, bem como o Representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador JOSÉ NETO DA SILVA, apreciando a MA-S/N, RESOLVEU, por unanimidade, deferir ao Exmo. Sr. Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, férias referentes aos 1º e 2º períodos do exercício de 1997 (60 dias), para serem usufruídas a partir do dia 23.01.97 a 23.03.97.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 1996

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO